



**PORTARIA Nº 657/2021**

**Nomeia Comissão responsável para dar seguimento ao processo administrativo de REURB do Loteamento Informal Consolidado chamado de “CASA NOVA” .**

**Gelson Miguel Scherer**, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social, sendo classificada, então, com Reurb-S, no núcleo informal consolidado chamado Casa Nova, localizado no Bairro Progresso, na cidade de Chapada-RS, bem como a classificação da modalidade em REURB-S se dá de modo integral, diante da situação socioeconômica constatada, conforme art. 25, § 3º da Lei Municipal nº 3.030/2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão formada pelos servidores abaixo, para dar continuidade, a partir da publicação desta Portaria, ao Processo Administrativo Administrativo de REURB do núcleo urbano informal consolidado chamado de Casa Nova, relativo aos fatos aqui apontados:

I – AMANDA SCHIRMER DE ANDRADE, lotada no cargo de Diretora de Departamento, matrícula nº 3130-5, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos.

II – ADEMIR ANTÔNIO RENNERT, lotado no cargo de Secretário da Assistência Social e Habitação, matrícula nº 3116-0;



III – LUIS KLEINEBING, lotado no cargo de Agente de Fiscalização Municipal, matrícula nº 87-6; e

IV- GUILHERME STEFFEN, lotado no cargo de Procurador Geral, matrícula 3100-3.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 28 de dezembro de 2021.

**Gelson Miguel Sherer**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário Municipal de Administração**